



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI



SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFE

A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço:
<http://www.barueri.sp.gov.br/nfe>

Data Emissão Hora Emissão
03/08/2022 16:31

Código Autenticidade

456G.8362.9019.4749099-V

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS E FATURA

Número da Nota Série da Nota
001658

Número RPS Série RPS Data RPS
001660 **1** **03/08/2022**

Prestador de Serviços

**Meta Servicos em Informatica S/A**Alameda Rio Negro 1030 -
Alphaville
CEP 06454-000 - SPCNPJ/CPF **93.655.173/0001-29**
Telefone **+55(11)21011362**Inscrição Municipal
E-mail**4431801**
gd.csc.faturamento@meta.com.br

Nome Tomador de Serviços

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

CPF/CNPJ

04.142.491/000

Endereço

AV 5A AV CENTRO ADMINISTRATIVO 750

Complemento

CEP | Bairro
41745-004 | CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIACidade | UF
SALVADOR | BA

E-mail

Qtde	Descrição do Serviço	Código Serviço	Aliquota	Valor Unitário	Valor Total
1	Análise e Desenvolvimento	010101213	2,00	86.204,43	86.204,43

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Prestação de Serviços conforme CONTRATO Nº 047/2020 – SGA. CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - CNPJ sob o Nº 04.142.491/0001-66. RTA Junho/2022

DATA DE VENCIMENTO: 23/08/2022

VALORES DE REPASSE A TERCEIROS

R\$ 0,00

Observações

-ISSQN DEVIDO A: BARUERI- SP

IRRF

PIS

COFINS

CSLL

1.293,07

560,33

2.586,13

862,04

VALOR TOTAL DA NOTA**86.204,43**

Fatura Nº

Valor da Fatura R\$

Forma Pagamento

Valor por Extenso

A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço:
<http://www.barueri.sp.gov.br/nfe>

Código Autenticidade

456G.8362.9019.4749099-V

RECEBEMOS DA EMPRESA META SERVIÇOS EM INFORMÁTICA SA OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Número da Nota
001658

Série da Nota

Local

Data

Assinatura